

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2 / 2024****DATA:** 21/02/2024**PROTOCOLO:** 1226 / 2024**PROCESSO:** 1226**CONTRATANTE**

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**CNPJ:** 04.368.898/0001-06**Insc. Estadual:** 90233079-99**Endereço:** RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158, 158**Bairro:** Mossungue **Cidade:** CURITIBA - PR**CEP:****Telefone:** (41) 3312-501**OBJETO**

Contratação dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica a serem prestados pela Copel Distribuição S.A no exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento de toda a estrutura do IMASP, incluindo equipamentos eletrônicos, garante o acesso a internet para comunicação com os servidores e prestadores de serviço, garante o funcionamento do sistema de segurança, como alarmes, câmeras de vigilância e sensores de movimento. A Copel Distribuição S.A é a única empresa concessionária de distribuição de energia elétrica no Estado do Paraná. A empresa possui uma infraestrutura de distribuição robusta, que é capaz de atender às necessidades de todos os municípios do estado. A contratação da Copel garante a qualidade e a continuidade do fornecimento de energia elétrica ao IMASP, o que é fundamental para a continuidade dos serviços prestados.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1800104123001020033390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1800104123001020033390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	34196	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA CONFORME FATURA	UNID	12.00	201.2500	2,415.00

Total: 2,415.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Presidente do Instituto